



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-127, de 29 de agosto de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o conselheiro federal Samir Najjar, como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, no dia 18 de setembro de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de agosto 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**